



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI NR. 794/2000, DE 02 DE JUNHO DE 2.000

EMENTA – “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI NR. 794/2000, DE 02 DE JUNHO DE 2.000

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Vila Planalto, CGC nr. 01.974.724/0001-07, localizada na Rua Jurucê nr. 3352, Vila Planalto, Jaciara-MT.

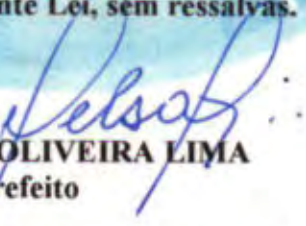
Artigo 2º - A presente DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, terá vigência enquanto perdurar a entidade com os objetivos declarados no seu Estatuto.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM 02 DE JUNHO DE 2.000**


CELSON OLIVEIRA LIMA
Prefeito

DESPACHO - Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.


CELSON OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.


MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº005/2000

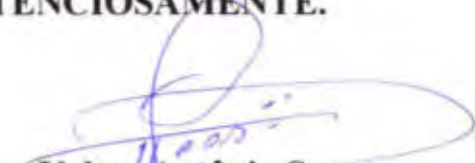
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES.

A Associação Comunitária da Vila Planalto, tem o objetivo de melhorar o convívio entre os habitantes do lugar, através da integração de seus moradores, como também interceder em defesa de seus matriculados.

Na busca de melhorias em prol do povo da localidade denominada de Vila Planalto, vimos ingressar nesse Parlamento Municipal o referido Projeto de Lei para que a localidade citada tenha melhores condições de participar ativamente do progresso do bairro.

Com a perspectiva de poder construir seu Centro Educacional, tomamos a liberdade de pedir ao nobre pares, a aprovação do nosso projeto para que seja transformado em Lei.

ATENCIOSAMENTE.



Ver. Valter Antônio Soares
PROPOSITOR DA MATÉRIA

SUBSCRIÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PROJETO DE LEI N.º 005/2000

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

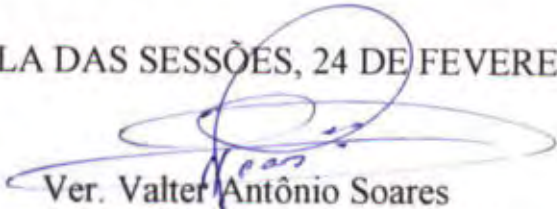
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

ARTIGO 1º- Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Vila Planalto, CGC 01974724/0001-07, localizado na Rua Juruce, n.º 3352, Vila Planalto, Jaciara-MT.

ARTIGO 2º - A presente DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, terá vigência enquanto perdurar a entidade com os objetivos declarados no seu Estatuto.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE FEVEREIRO DE 2000.


Ver. Valter Antônio Soares
PROPOSITOR DA MATERIA

07
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PLANALTO

CAPÍTULO - 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º - Fica instituída a Associação Comunitária da Vila Planalto, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, originária de movimento espontâneo entre os habitantes da Comunidade.

Art. 2º - A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto e demais legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo Único - A Associação poderá firmar convênios com quaisquer Órgãos ou Entidades Federais, Estaduais, Municipais ou Particulares, desde que seus interesses sejam os mesmos da Comunidade.

Art. 3º - A Associação é uma Entidade Civil de âmbito nacional, composta de ilimitado número de Associados, sem distinção de sexo, nacionalidade, crenças e Partido Político, de prazo indeterminado, com sede no Bairro Vila Planalto, na Comarca de Jaciara e tem por objetivo:

- 1 - Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar, através da integração de seus moradores.
- 2 - Interceder junto a quem de direito em defesa de seus matriculados.

Art. 4º - A Associação de que trata o artigo primeiro deste Estatuto será dirigida pelos seguintes Órgãos:

- 1 - Assembleia Geral.
- 2 - Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§ 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos Órgãos referidos neste artigo não será remunerado.

§ 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargos e funções, ressalvado a participação na Assembleia Geral.

CAPÍTULO - 2

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 5º - A Assembleia Geral é o Órgão Supremo da Associação, constituída por todos os matriculados em pleno exercício dos direitos.

CARTÓRIO
Lucia Victor Coelho
Tabela
Victor de Oliveira
Nogueira

§ 1º - A Assembleia Geral, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de um por cento (10%) de seus matriculados, reunir-se-á:

1 - Ordinariamente.

2 - Extraordinariamente.

§ 2º - A convocação da Assembleia Geral será feita através de Edital, publicado nos Veículos de Comunicação disponíveis ou por afixação em lugar bem visível, com antecedência de, no mínimo, oito (08) dias de sua realização.

§ 3º - A Assembleia Geral ordinária ou extraordinária reunir-se-á e deliberará:

1 - Em primeira convocação, com a maioria absoluta dos seus matriculados: (Metade e mais Hum).

2 - Em segunda e última convocação com a presença de um terço (1/3) dos matriculados que, se não conseguida, terá nova data fixada para reunião e deliberação.

§ 4º - Presidirá a Assembleia Geral, o Presidente da Diretoria Executiva da Associação.

§ 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

1 - Ordinariamente, na primeira quinzena de Janeiro de cada 2 anos, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

2 - Extraordinariamente, sempre que as necessidades da Comunidade o exigirem ou por motivos de força maior.

§ 6º - Compete privativamente a Assembleia Geral:

1 - Reformar o Estatuto.

2 - Eleger os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

3 - Destituir a qualquer tempo, membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que não estiverem exercendo suas Funções a contento, elegendo logo após, outros membros para supri-mento das Vagas.

4 - Decidir sobre programa de trabalho e respectivo orçamento.

C A P Í T U L O - 3

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 6º - A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, um

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Assinatura: Victor Casillo
Assinatura: Othonia
Assinatura: Nogueira

Secretário e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os Associados matriculados em pleno gozo de seus direitos, com mandato de (dois) anos, podendo, no entanto, qualquer de seus membros ser reeleito.

Art. 7º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, por convocação do Presidente:

- 1 - Ordinariamente uma vez por mês.
- 2 - Extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o exigirem.

Art. 8º - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente e lavradas em ata.

Parágrafo Único - Todas as decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples.

Art. 9º - Compete à Diretoria Executiva:

- 1 - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados.
- 2 - Convocar a Assembleia Geral.
- 3 - Interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos.

Art. 10 - Compete ao Presidente:

- 1 - Representar a Associação ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele.
- 2 - Examinar e assinar com o Tesoureiro, balancetes mensais e balanço anual.
- 3 - Movimentar conta bancária e emitir cheques juntamente com o Tesoureiro.

Art. 11 - Compete ao Secretário:

- 1 - Organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria da Associação.
- 2 - Assessorar o Presidente nas reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, inclusive lavrando Atas ou incumbindo o suplente de fazê-lo.

Art. 12 - Compete ao Tesoureiro:

- 1 - Responder pela guarda dos valores e títulos da Associação.
- 2 - Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente.

CARTÃO DO 1.º OFÍCIO

Lúcia Victor Coelho
TABELIA

Eurico Victor Oliveira
SUPLENTE

Vere Lúcia V. C. Aguiar

Sulmarino M. V. Coelho

Cláudio Victor Coelho

PROCURADOR JURAMENTADO

MACAPÁ

MATO GROSSO

- 91 fls. 04
- 3 - Receber doações de pessoas jurídicas ou físicas.

Art. 13 - São atribuições dos suplentes:

- 1 - Responder pelos cargos nos quais foram eleitos como suplentes, substituindo seus titulares, quando na ausência destes.
- 2 - Dar assistência e prestar ajuda aos titulares dos respectivos cargos para os quais foram eleitos.

CAPÍTULO - 4

DO CONSELHO FISCAL

Art. 14 - O Conselho Fiscal é composto de três (03) membros efetivos e três (03) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os Associados matriculados em pleno gozo de seus direitos, com o mandato de dois (02) anos.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva, poderá participar das reuniões da Diretoria ou reunir-se separadamente quando se tornar necessário.

CAPÍTULO - 5

DOS ASSOCIADOS MATRICULADOS

Art. 17 - Serão ASSOCIADOS MATRICULADOS da Associação Comunitária da Vila Planalto todos aqueles que atenderem aos seguintes requisitos:

- 1 - Manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação, preenchendo e assinando a ficha de qualificação e proposta.
- 2 - Terem seu pedido de matrícula aprovado pela Diretoria Executiva da Associação.

CAPÍTULO - 6

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS MATRICULADOS

Art. 18 - Os Associados matriculados, em pleno direito que lhes

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Lúcia Victor Coelho
Tabela
Diretor da Oliveira

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Lúcia Victor Coelho
Tabela
Diretor da Oliveira
Pereira Victor V. de Azevedo
Diretor da Oliveira
Cida V. de Azevedo
ADVOGADOS JURAMENTADOS
JACIARA - MATO GROSSO

asseguram este Estatuto, poderão:

- 1 - Votar e serem votados nas eleições para membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e poderá participar em chapas diferentes, desde que sejam cargos diferentes.
- 2 - Usufruírem de todos os serviços oferecidos pela Associação.
- 3 - Participarem em qualquer promoção levada a efeito pela Associação, para benefício da Comunidade.
- 4 - Guardar sigilo dos assuntos em Sessão, quando de caráter reservado.

Art. 19 - O Associado que de alguma forma, infringir as disposições deste Estatuto ou as normas e regulamentos da Associação, ficará sujeito às seguintes sanções, a critério da Diretoria Executiva:

- 1 - Advertência, sempre por escrito e em caráter reservado.
- 2 - Exclusão.

Parágrafo Único - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela Diretoria Executiva, delas cabendo recurso à Assembleia Geral.

Lúcio Victor Coelho

Barbosa Victor Oliveira

CAPÍTULO - 7

Vice I Lem V. . . Aguiar

Esteriano A. V. Coelho

Clên Victor Coelho

BOQUEVIRE JUREMANTADOS

DAS ELEIÇÕES

JACIARA - MATO GROSSO

Art. 20 - A eleição para membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal se fará através de composição de Chapa e dar-se-á por votação direta e secreta, composta por 12 elementos.

Parágrafo Único - O pedido de registro de Chapa será feito com antecedência de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas da eleição, mediante requerimento por escrito, ao Presidente.

Art. 21 - A Assembleia Geral convocada para eleger a Primeira Diretoria Executiva, CONSELHO FISCAL com seus respectivos suplentes, para o mandato de dois (02) anos, será presidida pela Diretoria Provisória indicada com poderes para isso e outras providências.

Parágrafo Único - A posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal dar-se-á dentro do prazo de 15 dias após a realização da eleição, continuando, assim, enquanto durar a Associação.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Lúcio Victor Coelho

Barbosa Victor Oliveira

Clên Victor Coelho

Vice I Lem V. . . Aguiar

Esteriano A. V. Coelho

Art. 22 - Considerar-se-ão eleitos os membros da Chapa que obtiver a maioria simples de votos dos associados que comparecerem à eleição.

Art. 23 - A extinção da Associação Comunitária da Vila Planalto se dará por decisão da Assembleia Geral, convocada em caráter extraordinário, especialmente para esse fim.

Art. 24 - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva, cabendo recurso à Assembleia Geral.

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO

Diretor Victor Coêlbo

Tabelião

Escritor Victor de Oliveira

Escritor C. M. C. J. Nogueira

Substituto

Vereador Victor C. Aguiar

Saturino de Victor Coêlbo

Cléia Victor Coêlbo

Cely V. Coêlbo da Silva

Kássia F. Victor Braun

Fiduciárias Juramentadas

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		CGC VÁLIDO ATÉ 30/06/91		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01974724/0001-07	
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		CGC		ATIVIDADE PRINCIPAL 80.29*	
ÓRGÃO DA SRF 12432 - RONDONÓPOLIS		CGC		CPF DO RESPONSÁVEL 065059021-04	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PLANALTO					
NOME DE FANTASIA CGC					
LOGRADOURO RUA JURUCE		NÚMERO 3352		COMPLEMENTO	
CEP 78640	BAIRRO/DISTRITO VILA PLANALTO		MUNICÍPIO JACIARA		UF MT
RENDA PESSOA JURÍDICA ☒		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☐		IMPORTAÇÃO ☐	
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☐		RENDA RETENÇÃO NA FONTE ☐		MINERAIS NO PAÍS ☐	
		ENERGIA ELÉTRICA ☐		SOBRE SERVIÇOS ☐	
(* APRESENTAR PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE) 88807					

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Lúcia Victor Coêlho
Tabelião

Eurico Victor de Oliveira
Fabrizio G. V. C. J. Projeira
Procuradores

Vera Lúcia Victor Coêlho
Saturnino Victor Coêlho

Glória Victor Coêlho
Cely V. Coêlho da Silva
Kássia E. Victor Braun

Facientes Juramentados

Cita no. um (01) da criação da associação de Bairro de Vila Planalto Jaciara m.t.

Por trinta dias do mês de julho de Hum mil novecentos e oitenta e sete às vinte horas e vinte minutos na residência do senhor Odair Francisco Nequeira na Vila Planalto, deu-se o início com a palavra do mesmo, que logo em seguida convidou junto com os presentes a presença de minha pessoa Benito Simas Teixeira para levar a primeira ata da criação da associação, logo em seguida convidou e reverendos Vicente Paula Gomes para fazer parte da palavra a qual fez um comentário a respeito de que seria uma organização e a força que teria. Falou sobre elaboração de documento para reivindicação de recursos e solicitações adequadas para o bairro. Logo em seguida houve uma pequena intervenção de pessoas já reivindicando melhorias para o bairro. Houve pessoa que tentou explicar o fato de renúncia e o motivo de sua criação. O Odair retomou a palavra e passou para a continuação de quem estava com ela, ou seja, O Reverendo Vicente Paula. Comentou sobre o início da cidade e como está hoje com o crescimento elevado e logo (passou) digo, passou a palavra para o senhor Odair. Este falou a respeito do convite do senhor Vicente e o senhor Antônio Pereira Bastos, (este) digo, passou a palavra para o senhor Antônio que iniciou comentando a respeito de São Pedro da Cipar quanto sua organização, e falou sobre o "slangon" de São Pedro de significado "Povo organizado e povo forte", falou a respeito do número de pessoas que seria suficiente para a criação da diretoria provisória que seria de 03 (três) a 12 (doze) pessoas. Falou a respeito da informação de cada brasileiro, voltando todas da diretoria, disse a respeito de que aqueles que assumissem esta mas terão tempo determinado para ficar sua frente, falou sobre o estatuto da associação e que este tem muito valor frente a associação. Comentou em seu e próximo fim de Paz e bem por favor

e Primeiro Prefeito eleito por Jaciara, hoje ainda está entre nós ajudando as organizações de Bairros. Parabéns a nossa primeira reunião e disse a hora da fundação da diretoria provisória. Cláudia tomou a palavra e passou ao Senhor Roberto que falou que o momento exato da criação de nossa associação. Falou sobre a concretização da associação. Houve entre os presentes o consenso para a criação da diretoria provisória. Ficando assim criada a diretoria provisória: Presidente Odair Francisco Nogueira, Vice Presidente Roberto Paulino Lopes, O presidente eleito agradeceu a colaboração de todos. Como secretário os seja, primeiro José Nildo Dourado e segundo secretário Rosário Simão Teixeira, Primeiro tesoureiro Gersonaldo Rodrigues de Arruda e segundo tesoureiro César Antônio Carmo Damasceno. Ficando assim criada a associação do Bairro Vila Planalto e eu Rosário Simão Teixeira secretário lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

Rosário Simão Teixeira - Colaborando com a obra
Odair Francisco Nogueira
Roberto Paulino Lopes.

Antônio S. Damasceno

Paulo Sérgio de Souza

João Roberto Magnani

Felino de Oliveira

Elizete Lacerda

Marcelo

Adelino de Almeida

Valdir de Oliveira

Paulo Renato de Silva Santos

Valdir de Souza

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rúcia Victor Coelho
Tabela
Victor de Oliveira
C. J. Nogueira
Victor de Oliveira
Victor de Oliveira
Victor de Oliveira

William ~~Amendes~~ Silva
 Manoel ~~Amendes~~ Botelho
 Helio da Silva Botelho
 German de São Luiz

Ata número dois (02) da associação Comunitária da Vila Planalto Jaciara-MT.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de Hum mil e
 trezentos e oitenta e sete realizou-se na sala da creche O
 Pai com início às vinte horas, para (serem) digo,
 aprovados o estatuto da Associação Comunitária da Vila
 Planalto Jaciara-MT. uma reunião que contou com a
 presença de (19) dezanove associados a qual para ser re-
 tado o estatuto e aprovado não foi possível por não
 contar com o número suficiente de associados para to-
 event. Na oportunidade o senhor presidente provisório
 da Associação Odair Francisco Nogueira suspendeu a
 reunião e aproveitou para correr a rifa de um lige-
 rificador o qual foi premiado com o nome da car-
 tela (Cecília) tendo como beneficiário o senhor
 , na oportunidade foi lido o
 estatuto para os presentes, fazendo algumas perguntas
 e o senhor presidente respondendo. Ao terminar a leitura
 do estatuto foi encerrada a reunião e Eu Rosimar Simas
 Brasileira Secretário lavei a presente ata que vai ser
 lida por mim e demais presentes.

Odair Francisco Nogueira

Paulo Damascena

Paulo Roberto Leys

Paulo Roberto Leys

Paulo Roberto Leys

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Décio Victor Coelho
Tabelião

Paulo Victor da Oliveira

Paulo V. C. J. Nogueira

Substitutos

Vera Lúcia Victor C. Nogueira

Saturnina Victor Coelho

Cléia Victor Coelho

Cely V. Coelho da Silva

Kássia Victor Brant

Escritores Juramentados

ATA de número (03) Três da Associação Comunitária da Vila Planalto - Jaciara Mato Grosso

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de Hum mil novecentos e oitenta e sete reuniram-se em assembleia extraordinária os associados no salão da casa do senhor Presidente da Associação Odair Francisco Nogueira às vinte horas para serem aprovado o Estatuto da Associação Comunitária. O senhor Presidente deu a abertura da reunião e logo em seguida o secretário leu todo o Estatuto e não havendo nenhum ponto de discussão abriu a votação e o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade pelo associados presentes. O senhor César Antônio deu um parecer quanto algumas observações a respeito dos associados. O senhor presidente falou que dali por diante a Associação estará de braços abertos a todos para que em conjunto podemos trabalharmos em benefício de todos. Agradecem a colaboração e a presença de todos que ali se encontravam e encerram a sessão. Eu Rosine Simas Teixeira não tendo nada mais a constatar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Jaciara, 24 de Agosto de 1987

Odair Francisco Nogueira

Antônio Francisco

at.

ATA número (04) quatro da Associação Comunitária da Vila Planalto - Jaciara Mato Grosso

Aos trinta dias do mês de outubro de Hum mil novecentos e oitenta e sete às vinte horas e trinta minutos na área coberta da Equipadora Nogueira Vila Planalto, sede provisória da Associação Comunitária, deu-se início uma reunião pa-

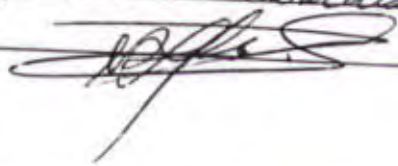
CARTORIO DO 1.º OFÍCIO

Décio Victor Coêlho
Tabelião

Eurico Victor da Oliveira
Teobaldo C. V. C. J. Nogueira
Substituto

Autor

16
na tratarmos de assuntos de interesse dos associados e expor
os trabalhos que já foram realizados. O Senhor presidente
falou sobre o Estatuto que já foi registrado juntamente
com o reconhecimento e registro da Associação, O secre-
tário leu a Ata da reunião anterior para que todos, tomam-
sem conhecimento da mesma, foi falado a respeito das in-
dicações do Deputado Estadual Hermes de Abreu, sobre a par-
te do Rio T. Amaral, ampliação do Fórum da Cidade, Posto de Saú-
de da Vila Santo Antônio. Cantar a respeito dos Ofícios en-
viados com assinatura das Associações de Bairro de Jaciara
M.T. e aos seus destinatários. Agradecer pelas doações feitas
à Associação o Vereador João Alberto, a Madeireira Paranaí-
a (Mercenaria), Mercenaria, o Discurso Gomes que prestou o
serviço com o carro das maderas e ainda Abiezer secre-
tário da Prefeitura Municipal que doou um liquidificador
para ser sorteado pela rifa, o qual ganhador foi o
Valdemar Araújo de Carvalho. Agradecer a Colaboração do
Senhor Antonio Basto Pereira e o senhor Vicente de Paula Gomes
que deram a contribuição para darmos o início à Asso-
ciação da Vila Planalto. Falou a respeito do terreno da Ci-
bragem o qual a Associação poderia entrar com requ-
rimento (para) digos, a pedido deste patrimônio. Perguntaram
sobre o Vice Presidente da Associação Roberto Paulino e o senhor
Presidente respondeu que o mesmo não compareceu porque está
na preparando para uma pescada. O senhor presidente
deixou a palavra livre, neste momento foi feita rein-
dicações dos associados o qual procuramos atendermos.
O senhor presidente não tendo nada mais, agradeceu a presen-
ça de todos e deu por encerrada a reunião. Eu Benito
Lima Teixeira Secretário da Associação Comunitária da
Vila Planalto não tendo nada mais a constar lavrei a
presente Ata que depois de lida e aprovada foi assi-
nada por mim e demais presentes. Jaciara, 30 de outubro 1987.



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Benito Victor Goelbo

Benito Victor Goelbo

Benito Victor Goelbo

Idaifancis Nogueira:-
Ata.

4/1

A

Ata número 041 quatro da Associação Comunitária da Vila Planalto Jaciara M.T.

— Aos (21) vinte e um dias do mês de novembro de 1966 às vinte e sete horas e dez minutos deu-se início a uma reunião com os membros representantes de todas as Associações para tratarmos de assuntos das creches a serem criadas pelas associações. Cito Rua Juvenal N.º 3352. O Senhor Cesar Antonio deu início em sua abertura fazendo pergunta ao Senhor Jairo Klauzins representante da Santa Luzia e em seguida a representante da São Sebastião disse que a comunidade cobra e é uma área de lazer. O Senhor Cesar representante da Vila Planalto deu a proposta que a provar tem como a obrigação pagar o funcionários, todo alegam a tempo disponível para o trabalho digo, trabalhos de ajudar as associações. O Senhor Vicente Paula (diz) digo, disse que o projeto Imãozinho é plano do Governo Federal e que o Governo agora procura integrar mais a comunidade e que isto é sistema de mutualidade. O que foi discutido o que há ali digo, é muita propaganda, e passou a palavra ao Senhor Antonio Bastos e este explicou como entender, ainda referindo quanto a entrega da merenda da Escolar que está sendo feita já no início de entrada das férias e a mesma fica guardada e quando volta às aulas esta merenda não poderá ser mais usada. Proposta da Vila-Planalto é arrendar o local e conseguir todos os talheres e panelas para fracionar. Quanto a pro-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Deputado Victor Coalbo

Deputado Victor de Oliveira

Deputado G. J. Nogueira

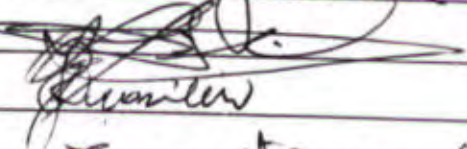
Deputado

Deputado

Deputado

(de), digo, porta apresentada, Paulo Luiz concordou com a PRONAV e as demais mas concordou com a pronav. Depois foi dada uma proposta de que a Prefeitura poderia pagar os funcionários das creches. Ficando decidido que as associações, se aceita a proposta votada da seguinte maneira, que a (Porto) digo, PRONAV dê todos os recursos para funcionamento do Programa Imãozinhos, menos salários. O Senhor Antônio tomou a palavra e falou sobre a LBA quanto a criação de bregias Mirim em Jaciara e quem paga é a PRONAV, falou também sobre a Associação de Apoio ao Mirim e que ele mesmo é o Presidente e ao mesmo tempo criou um conselho e que estava fazendo o consite pela primeira vez em nossa reunião, fez o consite a todas as associações para fazer parte do conselho e para dar apoio ao movimento. Explicou como uma resposta como fazer ou seja educar uma criança a trabalhar. Após ter feito o consite as associações aceitaram e ficou para depois indicar o nome da pessoa de quem vai participar do conselho. Jairo comentou a respeito das granjas e como estas irão funcionar, aborderam também o assunto das casas do Mutirão Habitacional ficando decidido para uma próxima reunião. Encerraram a reunião às vinte e duas horas e não tendo nada para levar em Rosário Jairo Freitas secretário da Associação da Vila Planalto levou a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Jaciara, 21 de novembro de 1987


Ernestina dos Reis Batista

Altair Lourenço da Silva -
Antônio Santos

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Dúcia Victor Coêlbo
Tabelião
Eurico Victor de Oliveira
Tabelião, V. G. J. Nogueira
Substituto
Vera Dúcia Victor C. Aguiar
Saturnina V. J. Victor Coêlbo
Cléia Victor Coêlbo
Cely V. Coêlbo da Silva
Ressia G. Victor Coêlbo
Fiduciárias Juramentadas

Adalberto Affonso de Souza
 José Ribeiro de Souza
 Jovino Perivados Santos
 Jais Masculinato
 Jovino Alberto de Souza
 Cândido Damasceno
 Antônio Batista
 Jovino Perivados Santos
 Jovino Perivados Santos

Ata no (05) Cinco da Associação Comunitária da Vila Planalto.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de Hum mil no-
 centos e oitenta e sete às vinte horas e cinco minutos deu
 início a uma reunião na Sede provisória da Associa-
 ção sito Avenida Marajá (3476) Três mil quatrocentos
 setenta e seis com a Executiva para tratar-se
 de assunto da formação da nova Chapa para co-
 rrerem a eleição a ser realizada no dia dez de
 Janeiro de Hum mil novecentos e oitenta e oito. O
 senhor Presidente em exercício Odair Francisco Nogueira
 dirigiu a reunião e comentou os nomes a que go-
 taria que compusessem a Chapa. Pediu a su-
 gestões de cada membro e que cada um tinha o
 seu direito de apresentar nomes para a composição
 da mesma. Após vários comentários a Executiva
 chegou a um consenso de lançar a seguinte
 Chapa. Para Presidente Gonçalo Rodrigues de Arruda
 Para vice-presidente Manoel de Arruda Botelho e os
 mais membros que comporá a chapa. Ficando de-
 cidido que todos filiados teria o direito de votar e ser
 votado desde que estivesse regularmente sua filiação
 de acordo com Artigo (18º) décimo oitavo e Iten

OFICIO
 Adalberto Victor Coelho
 Tabela
 Eurico Victor de Oliveira
 J. G. D. G. B. Nogueira

020
A

número Hum. O Senhor Presidente deixou bem claro que a partir desta data não poderá filiar mais ninguém ou seja a partir da data da publicação do Edital da Eleição. Foi encerrada a reunião Eu Rosino Simão Teixeira Secretário da Associação lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e demais presentes. Jaciara, 16 de dezembro de 1987.

Edair Francisco Nogueira:-

Geraldo A. de Arruda

Ata nº 06 (seis) da Associação Comunitária da Vila Planalto. As nove horas do dia, seis de janeiro de um mil novecentos e oitenta e oito, por ordem do Senhor Edair Francisco Nogueira, Presidente da Associação Comunitária da Vila Planalto, Jaciara - Mato Grosso, foi registrada na Secretaria da entidade, a chapa nº 01 (um), para concorrer à eleição marcada para o dia dez deste mesmo mês de janeiro do corrente ano, que está assim constituída: Diretoria; presidente - Geraldo Rodrigues de Arruda; Vice-Presidente - Mansel de Arruda Botelho; 1º Secretário - Marília Gomes Garcia; 2º Secretário - Rosino Simão Teixeira; 1º tesoureiro - Izaura Bittencourt de Jesus; 2º tesoureiro - Claudio Roberto Garcia de Freitas. Conselho Fiscal; Efetivos, Cesar Antonio Carnot Damasceno, Edair Francisco Nogueira e Otacilio Ferreira Rosa; Suplentes, Luiz Perzel, Nilva Wazanotto e Alcindo Jorge Schinoca. E para constar, lavrou-se a presente Ata que vai por mim, Rosino Simão Teixeira, assinada, e pelo presidente da Associação

Edair Francisco Nogueira:-

ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Victor Goelbo
Tabelião

Victor Goelbo
Tabelião

Victor Goelbo
Tabelião

Victor Goelbo
Tabelião

Victor Goelbo
Tabelião

Victor Goelbo
Tabelião

Victor Goelbo
Tabelião

Victor Goelbo
Tabelião

Victor Goelbo
Tabelião

Ata nº 7 (Ata) da Associação Comunitária da Vila Planalto. Às oito horas do dia sete de janeiro de um mil novecentos e oitenta e oito, por ordem do Senhor Odair Francisco Nogueira, Presidente da Associação Comunitária da Vila Planalto, Jacara - Mato Grosso, foi registrada na secretaria da entidade, a chapa nº 02 (Dois), para concorrer à eleição marcada para o dia dez deste mesmo mês de janeiro do corrente ano, que está assim constituída: Diretoria: presidente - Adelgisa de Oliveira Martins; vice Presidente - Sebastião Martins Severina; 1º secretário - José Carlos 2º secretário - Ezequiel Torco Rosa; 1º tesoureiro - Gonçalo Rodrigues de Almeida; 2º tesoureiro - Valdemar Araújo de Carvalho. Conselho fiscal: Eletivos: Graça Dittencourt de Jesus, Antônio Silvério de Jesus, Teodoro Antônio Bittencourt; Suplentes: Amílcar Ferreira dos Reis, Laurence Martins, João de Oliveira. E para constar, leu-se a presente Ata que vai por mim, Rogério Simão Ferreira, assinada e pela presidente da Associação.

Odair Francisco Nogueira.

nº 1 Ata de posse da Diretoria e Conselho Fiscal, da Associação Comunitária da Vila Planalto.

Às vinte horas do dia vinte e dois do mês de janeiro de um mil novecentos oitenta e oito, na residência do Dr. Cláudio Ximenes Lopes, Av. Marajá s/n, nesta cidade de Jacara - MT, à vista do Edital baixado pelo Senhor Odair Francisco Nogueira, presidente da Diretoria Provisória da entidade, datado do dia quinze de janeiro/88, foi instalado os trabalhos de solenidade de posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, cuja eleição realizou-se no dia dez deste mês de janeiro. O Senhor presidente, abrindo os trabalhos, convidou para fazer parte da Mesa os Senhores.

Dr. Antônio Bastos, Vicente de Paula Gomes, O Presidente da Associação São Pedro da Lipa, Santa Cruzia, São Sebastião, Santo Antônio. Em seguida mandou que se fizesse a leitura do Edital de proclamação dos eleitos, continuando, o presidente fez um relato das atividades da Associação desde de sua fundação até

SECRETARIO DA ASSOCIAÇÃO
Victor Coelho
Vice-Presidente
Victor da Olostra
R. Nogueira

Aptnis Pereira da Silva
 Jovir M dos S. Junior
 Edinaldo do Carmo

Cléa Maria da Silva
 Neli Jacq Pastorello
 Aup Hill
 Ewice

Resimere

elle sil do eiro e d. Mer

Josefa da Silva Miranda

Jucilide Maria da Silva

Abria Geraldine Oliveira da Silva

Mariana Alves das Neves

Francineide Santana da Silva

Messias Pereira Frechigue

Clara emmarica emagani

Mauricio V. Ferreira

Marki Assolini Ferreira

Mourira Paula Reis

Clindina Maria da Costa

Mariana Colaca Borges

Maria da Luz da Silva Borges

Ronaldo Luiz Teixeira de Araujo

Valderino Jr. Borges

Macia Gomes

Natalia Rosa

Gui Ferreira

Josefina Alves Costa

Gerine Fuchs

Paulina Gomes Beltrini

Ata 11:45/99

As sete e quarenta e cinco horas do dia
 trinta de maio de um mil novecentos e
 noventa e nove, em uma das salas da

Escola Francisco Araujo Barreto na Vila Planalto teve início a Eleição para a Nova Diretoria do Bairro, concorrendo as Chapa número um "Comunidade em Ação" e a Chapa número dois "Unidos pela Planalto". A Eleição transcorreu normalmente, tendo como receptores de Voto a Sra Judith Sobral Bitencourt, Rosa Bitencourt Ferreira e o Sr Elias Catarino de Sá. Ao meio dia encerrada a Eleição teve início a escrutinação com os mesmos componentes da mesa e a Sr. Luiz Soares Presidente da Central da Associação de Jaciara. Finalizada a apuração constatamos que a Chapa um, obteve cento e noventa votos e a Chapa dois cento e setenta e sete votos, ainda registramos um voto em Branco e tres votos em Nulo. Durante todo o processo eleitoral fez-se presente o Sr. Valdemar Bettencourt Presidente atual do Bairro e o Sr. Antonio Lucas Jones Neto atual secretário do Bairro. Constatando-se a vitória da chapa um "Comunidade em Ação" encabeçada pelo Sr. Donizete Alves Lourenço, ficou definido que a posse será no proximo domingo dia seis de junho em local a ser definido pela Central de Associações. Nada mais havendo a tratar esse Antonio Lucas Jones Neto, secretário da referida eleição e lavrei a ata que após solicitação do Sr. Valdemar Bettencourt de que a mesma fosse lida e aprovada vai assinada por mim e os demais presentes.

- 1- Antonio Lucas Jones Neto
- 2- Valdemar Bettencourt
- 3- Rosa Bitencourt Ferreira
- 4- Judith Sobral Bitencourt

Escrito por: Johana

421

R/421

06 09 1999

K. Araújo

do Protocolo

de ordem

H-4

ATORIO

Dica

Emilio

10.0.0.0

10.0.0.0

10.0.0.0

Clas. Catarinas de Si. E. 18-8-

~~3000~~ ~~18~~ ~~8-~~

Domizete Alves cotrim

Paulo Fernandes

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO	
Apresentado em 23	
Página	2
Sob nº	422
Metragem	1,50
Sob nº	422
Jaciara - MT.	1,50
Cely Oficial do Registro	
Escriventes Juramentados	

Ata 46/99

As dezesseis e trinta horas do dia vinte e oito do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove reuniram-se no escritório da Verealista Real a Direção da Associação de Bairro para passar os documentos e bens da associação à nova Diretoria. David Borges Severino, filho do Sr. Sebastião Severino (Tiazinho) Tesoureiro fez a prestação de contas da entidade, incluindo, ligando para o Rubinho da Bitac para pagar o valor real da dívida da Associação que foi realizada pelo ex-Secretário que renunciou no meio do mandato, Adelaor. O Vereador e Prof. Ruan passou os documentos da entidade e o Sr. Rotura ex-Presidente falou que a sede da Associação encontra-se a disposição da entidade até o ano de 2007 quando vence o regime de comodato. Apertar que estaremos com o prefeito que se prontificou a construir um campo de futebol acima do cemitério, em frente a sede da Associação para o funcionamento da escolinha de futebol. Os bens móveis que possuía na associação foram avaliados conforme Boletim de Ocorrência Policial de 07/01/98. A Caixa Bancária que funcionava no Bemat, foi transferida para o Banco do Brasil, mais não houve nenhuma movimentação. Depois de alguns

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Elitor Coálbo

Paulo G.

Substituto

C. Regula

minutos o Sr Rutilho comunicou que não cobrara nenhum furo da dívida a mesma encontra-se com o cobrador e apartir de amanhã encontra-se a disposição. Todos os ex-membros da Diretoria se colocam a disposição para ajudar a nova diretoria para pagar esta dívida e em todas as coisas que necessitar, Nada mais havendo a tratar em Antonio Lucas Gomes Neto lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

- 1 Antonio Lucas Gomes Neto
- 2 Valdir Borges Gouveia
- 3 Voltemar Brito
- 4 Donizete Alves Cotrim

Apresentada hoje às	10:00 horas
Págs	24/27
Seção	222
Matriculada às Fls.	069
do livro nº	11-4
Sub nº	1422
Juiz	06/09/1999
Assinatura	Kazuo
Oficial do Registro	

Ata 47 / 99

Nos dez (10) dias do mês de Agosto de 1999, as 9:35 horas no clube recreativo da Bairro Planalto, o Presidente do Bairro Donizete Alves Cotrim, que em seguida passou a palavra ao Prefeito Celso D. Lima que cumprimentou a todos presentes, resalta que é muito importante estas reuniões, disse que tem que haver participação da comunidade, Asfalto Comunitário, era ideia de reiniciar essa obra, com maquinário próprio foi impossível surgiu a ideia do Asfalto Comunitário, foi iniciado no Bairro São Rita porque as galerias estão prontas, houve aceitação da comunidade segundo o Srº Prefeito, valor do m2 varias forma de pagamento e varias

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dante Victor Coêlho
Carico Victor de Oliveira
J. C. J. Nogueira

preços fica 10.90, Terreno 10x50 irá pagar menos de 500,00 reais, poderá ser pago até em 10 vezes, pergunta as pessoas que não tem condições de pagar irão perder seu imóvel? Respondeu o Prefeito - o órgão público irá fazer o que a Lei determina dizendo por tanto as normas, tem que haver 45% de aceitação dos proprietários os possíveis 25% a prefeitura terá que bancar, pergunta sobre expansão de energia elétrica, estão tentando conseguir mais de 200 postes, só a Reol Contrat com a Empresa que fora contratada que poderão fazer estão expansão, segundo o Prefeito que já solicitou através de ofício ao Governador que interfira junto a Empresa para que solucione esse problema, o vereador Ivan tomou posse da palavra falou sobre a energia da Av. Botucudos a rua: Miruna, que na próxima semana estarão sendo resolvido o problema destas ruas, prefeito disse que a iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura, quer dizer manutenção, e pediu que denuncie as pessoas que depredam as lâmpadas, e breve irá iniciar novos pontos de restauração, pediu a Comunidade que passe o problema para a diretoria do Bairro, Comunidade do Jardim Aurora, pede instalação de telefone público

ARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Victor Coelho

Enrico
Geobel C. U. C. J. Nogueira
Substituto
Victor C. Nogueira
Coelho

prefeito esclareceu que o nº de telefone público depende do telefone, e que a previsão de telefonia para Jaciara e a partir do ano 2000, deixou bem claro que este ano não irá ser colocado telefones. Esqto sobre a igreja Cristo Rei, prefeito disse que já foi tomado providências. Donizete, perguntou sobre a ação do ex prefeito Márcio Cassiano, entrou com ação popular contra o asfalto da V. Planalto, explicou o atual prefeito que naquela época a prefeitura não teria condições de assumir essa dívida, ia inviabilizar qualquer outra obra em Jaciara e estaria pagando em torno de 46,000,000,00 (quarenta e seis mil reais) e que só termina em 2004, a obra que ou melhor o asfalto que da Vila Planalto. Srº José Pera, perguntou a prefeito como ele pode construir em uma rua que não tem luz e água, respondeu o prefeito que se o local compete a prefeitura levará água, Srº Márcio Cassiano explicou que entrou com ação popular contra o asfalto, foi p/ defender a população, Adauto explicou que naquela época só votaram 2 vereadores, todos ~~eram~~ eram para melhorias do nosso Município, Vereadora Ivanilde cumprimentou a Todos e disse a Srº José Pera, sobre sua taxa

de iluminação pública que está pagando se lá não existe rede elétrica, sobre os telefones não irão ser colocado porque estão esgotado as linhas telefônicas, Dr. Eduardo, deu um sucesso a todos, Valdemir Costa, parabenizou a diretoria do Bairro, ao prefeito da disposição de estar junto do povo ouvindo do povo, projeto de Asfalto Comunitário e que realmente faciare está sendo asfaltado, Ivan cumprimentou todos dizendo que na câmara fizeram o que pode na melhor intenção para este asfalto comunitário, as esquinas serão divididos até em 24 parcelas, disse que solicitou a judiciário em nome de Osvaldo Ferreira, sobre imóveis sem escrituras, Claudimar disse sobre a rede de água e energia, que tudo isso foi devido o loteamento sem infraestrutura, agradecemos a presenças de todos e para constar lavrei a presente ata que serão assinado por mim Lenilda Pereira Sampaio, Secretária desta Associação e demais presentes.

[Handwritten signatures and names]
Eduardo
Valdemir Costa
Ivan
Claudimar
Lenilda Pereira Sampaio
Eduardo
Valdemir Costa
Ivan
Claudimar
Lenilda Pereira Sampaio

CARTÓRIO DO L. G. G. G.
Lúcia Victor Coelho
Tabalia
Oliveira
Victor C. Sampaio
Márcio Costa

~~Reunião~~

~~Donizete Alves Coimbra~~

~~Voluntário da festa~~

~~João do Sul v. 96. Cadei~~

~~o Celso.~~

Ata 48/99

Aos oito (08) dias do mês de Setembro de 1999, na residência do Presidente da Associação Comunitária da Vila Planalto reuniram-se todos os membros da diretoria, o Sr. Donizete Alves Coimbra deu início a reunião explicando que a finalidade desta reunião é para legalização do endereço desta Associação, devido o Presidente anterior ter colocado o endereço de sua residência na rua Furuci, sendo que o endereço certo é sito a Rua Caçara nº 3847 Vila Planalto. E não havendo nada mais a tratar, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim Secretário desta Associação e os demais presentes: Lenilda Pereira Sampaio,

Donizete Alves Coimbra. Dandora Nossilva.

Maria do larvo de Almeida Inoigando Vila

Renata Gomes de Souza, Jureia da Silva Miranda

Arlando do Nascimento Filho

Antonia Magueiro da Silva

Luizmaria Magueiro da Silva

Licero Lima

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Dieta Victor Coelho
Tabela

Dieta Victor de Oliveira
Dieta Victor de Oliveira

Dieta Victor de Oliveira
Dieta Victor de Oliveira

Dieta Victor de Oliveira
Dieta Victor de Oliveira

Dieta Victor de Oliveira
Dieta Victor de Oliveira

81
A

Ata nº 50/99

Às 05 (cinco dias) do mês de novembro de 1999, no salão do Mejo (reunião) digo, reuniu a diretoria da Associação Comunitária do Bairro Planalto, o vice presidente deu início a reunião explicando que sua vontade era de ser presidente, elogiou a diretoria e disse que está havendo muito descontração, reclamou sobre o assunto da lona que foi roubada na Associação, acusou o Presidente que está andando sozinho, Donizete, defendeu-se dizendo que após a legalização dos documentos irá abrir a conta com o tesoureiro, e tudo que for pago será mediante recibo ou nota fiscal, o vice acha melhor construir primeiro o barracão, e depois a quadra de areia, o presidente explicou que está em negociação com o prefeito para trocar a estrutura, com uma pré moldada, o presidente explicou que de qualquer forma de início será construída a quadra de areia devido já ter sido decidido em reunião anterior, mas que o maior objetivo é colocar tudo em ordem. Paulo Galberto Bittencourt o tesoureiro desta Associação pediu afastamento por tempo indeterminado, ficando no seu lugar o vice tesoureiro, Arlindo Nascimento Filho. Para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes: Zénila

CARTÓRIO DO 1º OFICINÁRIO

Paulo Victor Coelho
Tabela

Victor do Oliveira
O. G. Nogueira

Pereira, Dampais
 Raymundo Alves Dos Santos
 Mariana Fialho
 Antonia N. da Silva

Sandra M. Silva
 Luizete Alves e Silva
 Paulo Galberto Bittencourt
 Paulo Fernandes
 Arlindo Roberto Filho

Ata nº 51/99

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e nove, na Câmara Municipal de Jaciara, as 19:00 horas reuniram todas as diretorias das Associações de Bairros com o prefeito Municipal Sr. Celso de Oliveira Lima, o Presidente do Bairro Santa Rita Ivan, cumprimentou todos e convidou as autoridades para compor a mesa, o Prefeito iniciou a reunião dizendo que está muito longeado em saber da preocupação de todos a respeito de seu bairro, que mesmo sendo incons. titular, ficou 30% da arrecadação de cada ^{bairro, e que} seja aplicado em seu próprio benefício. J. Clementina 214, R. Boa Esperança, U.P. 500 5.406 em 1999, Sr. Gerson, Presidente da Centro tomou posse da palavra explicando que gostaria que esses 30% fosse aplicado na

ATORIO DO 1.º OFICIN
 Victor Castro

Victor Castro
 Victor Castro

33
5

construção das sedes, Sr. Marco
Cardoso, acho melhor se reunir
em Assembleia e de acordo
com a Lei, e com a vontade da
Comunidade, o prefeito retornou a
palavra e explicou que após ter
decidido em Assembleia trazer ao
executivo e verificar em que pode ser aplicada.
O vereador Antonio Lucas, achou
por bem o prefeito e seus Assesso-
res deverão participar das Assembleias
com a Comunidade; prefeito relatou
que muitas vezes vem recurso do Governo
Federal para uma obra sem necessida-
de, mas tem que ser usada, ficou
bem claro que o dinheiro não será
entregue ao Presidente, todo e qual-
quer projeto é elaborado pelo setor
de engenharia da prefeitura, e que
os recursos que vem é para nossa
cidade e por exemplo e para faci-
litar, a prefeitura gasta um valor
que poderá complementar o valor
que o Bairro tem em caixa, ressaltou
o prefeito, Sr. João Galdêncio perguntou:
sobre a liberação desses 30% e pelo
exposto não dá para concluir uma obra
e a grande prioridade é a sede, falou
sobre a emenda que o deputado
Welinto está tentando conseguir
recursos para as Associações. E
não havendo nada mais a constar
a esse respeito, lavei a presente

Ata que vai assinada por mim e demais presentes, Emilda Pereira Sampaio,

João Soares de Oliveira

Augusto Alves Costa

Antônio Moraes Rodrigues Hab.

Antônio Pereira

Emilda C. Alfonsi

Antônio

Emilda

Muramano

Valdemir Viciamo da Costa

Alceu

Antônio

Alfredo

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

CARTÓRIO
Dado Victor Coelho
Tabela
de Oliveira
Coelho
Silva

Landry Helena Lima Chavalle

~~Carta do Sr. Dr. J. J. de Almeida~~
~~João Landry de Almeida~~
~~Versa~~

CARTÓRIO DO 1.º DELEGADO

Delegado Victor Coelho

Fabiano

Curador Victor de Oliveira

Procurador U. G. J. Nogueira

Substituto

Delega. Sr.

Victor C. Aguiar

Salomão

Victor Coelho

Delega. Victor Coelho

Salomão

Delega. Victor Coelho

Salomão

Delega. Victor Coelho

Salomão

F. G. de Almeida

36
x

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PLANALTO

DECLARAÇÃO

A Direção da Associação do Bairro Planalto, no uso de suas atribuições legais, Declarar que nenhum membro da diretoria tem cargo remunerado e nem mesmo fins lucrativos pelo serviços prestado pela Associação.

Por ser verdade firmo o presente.

Jaciara-MT., 24 de Fevereiro de 2.000


DONIZETE ALVES COTRIN
Presidente do Bairro Planalto

[01.974.724/0001-07]

Associação Comunitária
da Vila Planalto

| Rua Caiçara, 3847 - Vila Planalto |
CEP 78820-000 Jaciara MT_

Donizete Alves Cotrin
Rua Miruna, 701
RG 457.252 – SSP/MT

Donizete Alves cotrin

XI
38
A

Sandra Moisés da Silva
Rua Miruna, 701
RG 105.5146/8 – SSP/MT

Sandra moises da Silva

Zenilda Pereira Sampaio
Rua Miruna, 702
RG 287 498 - SSP/MT

Zenilda P. Sampaio

Paulo Fernandes
Rua Tamandaré –
RG 562193 – SSP/MT

Paulo Fernandes

[01.974.724/0001-07]

Associação Comunitaria
da Vila Planalto

Edivaldo Bernadino da Costa
Rua Tamandaré, s/n
RG 761 244 – SSP/MT

Edivaldo B. Costa

Rua Caiçara, 3847 Vila Planalto
CEP 78820-000 Jaciara MT

Orlindo do Nascimento Filho
Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 3190
RG 356465/8 – SSP/MT

Orlindo do Nascimento Filho

Josefa da Silva Miranda
Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 3190
RG 422 440- SSP/MT

Josefa da Silva Miranda

Maria do Carmo Cotrin Alves
Rua Juruçé, 3676
RG 651185 – SSP/MT

Maria do Carmo Cotrin Alves

38
A

Antonia Nogueira da Silva
Rua Irere, 837
RG 395 783 – SSP/MT

Antonia Nogueira da Silva

Cicero Lima
Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 3190
RG 873977 – SSP/MT

Cicero Lima

Zedequias Vieira Cavalcante
Rua Caiçara, 3230
RG 291218 - SSP/MT

Zedequias Vieira Cavalcante.

Perolina dos Reis Fialho
Rua Pouguba, 383
RG 466835 – SSP/MT

Perolina dos Reis Fialho

01.974.724/0001-07

Associação Comunitária
da Vila Planalto

Rua Caiçara, 3847 - Vila Planalto
CEP 78820-000 Jaciara MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

39
29
01.974.724/0001-07

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO Associação Comunitária da Vila Planalto

Rua Calçara, 3847 Vila Planalto
CEP 78820-000 Jaciara MT

Por este instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE JACIARA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Arnildo Helmuth Sulzbacher, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente COMODANTE, e, doutro a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PLANALTO, com sede / na Rua Jurucê, nº 3352, Bairro Vila Planalto desta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 01974724/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Odair Francisco Nogueira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Marajá, nº 3476, portador do RG. nº 258./009, da SSP/MT, e do CIC. nº 173.973.321-53, aqui denominado simplesmente COMODATÁRIA, têm ajustado entre si o presente Contrato Particular de Comodato, que rege-se-á pela legislação civil atinente à espécie e pelas normas de Direito Administrativo, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O COMODANTE é proprietário dos lotes nºs 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, da quadra nº 152, / da Planta do Loteamento desta cidade, com as medidas e confrontações / de conformidade com o Memorial Descritivo em anexo, que fará parte integrante deste contrato de Comodato, com área total de 3.800m2.

CLÁUSULA SEGUNDA - Neste ato e na melhor forma de direito o COMODANTE cede em COMODATO à COMODATÁRIA, o Bem descrito / na cláusula anterior, o qual se destina exclusivamente para a instalação da Sede da Associação de Bairros da Vila Planalto, bem como a implantação de outras atividades que serão desenvolvidas por aquela comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Associação Comunitária / da Vila Planalto compromete-se em cuidar da área objeto do presente COMODATO como se sua fosse, conservando-a sempre limpa, não deixando pessoas estranhas a aquela Associação tomarem posse de terrenos que fazem parte do presente contrato de Comodato, enfim, deverá zelar pelo patrimônio público.

Nogueira
CLÁUSULA QUARTA - Em hipótese alguma a ASSOCIAÇÃO PODERÁ DESVIAR A FINALIDADE DO BEM para a qual recebeu, não podendo ceder no todo ou em parte sem autorização do COMODANTE, sob pena de ser revogado o COMODATO, voltando para o patrimônio do COMODANTE.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo do presente COMODATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA



é de 15 anos, tendo seu termo final em 21 de dezembro de 2007, ocasião em que a COMODATÁRIA devolverá o BEM ao COMODANTE, não recebendo qual - quer indenização pelas benfeitorias realizadas no imóvel objeto deste/ Contrato de Comodato, independentemente de notificação.

CLÁUSULA SEXTA - Serão de inteira responsabilidade da COMODATÁRIA, e não se incluem no presente COMODATO, toda e qualquer benfeitoria que será construída no imóvel descrito na cláusula Primeira, incorporando-se ao patrimônio público no final do prazo / estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato de COMODATO, as partes elegem o foro da Comarca de Jaciara, MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por acharem boa e justa a avença, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que se realizem os efeitos de direito.

Jaciara, MT, 21 de dezembro de 1992.

Assinatura e (e) firma (e) de Arnaldo
Helmuth Sulzbacher e
Adam Francisco Nogueira

Assinatura e (e) firma (e) de Arnaldo
Helmuth Sulzbacher e
Adam Francisco Nogueira

Em 21 de dezembro de 1992

Em testemunho da verdade

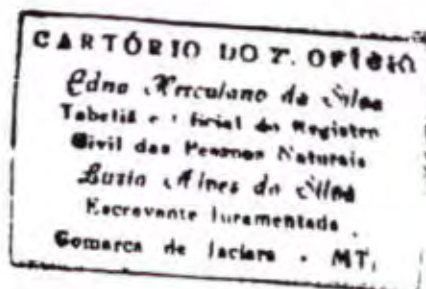
Assinatura do COMODANTE

Assinatura da COMODATÁRIA

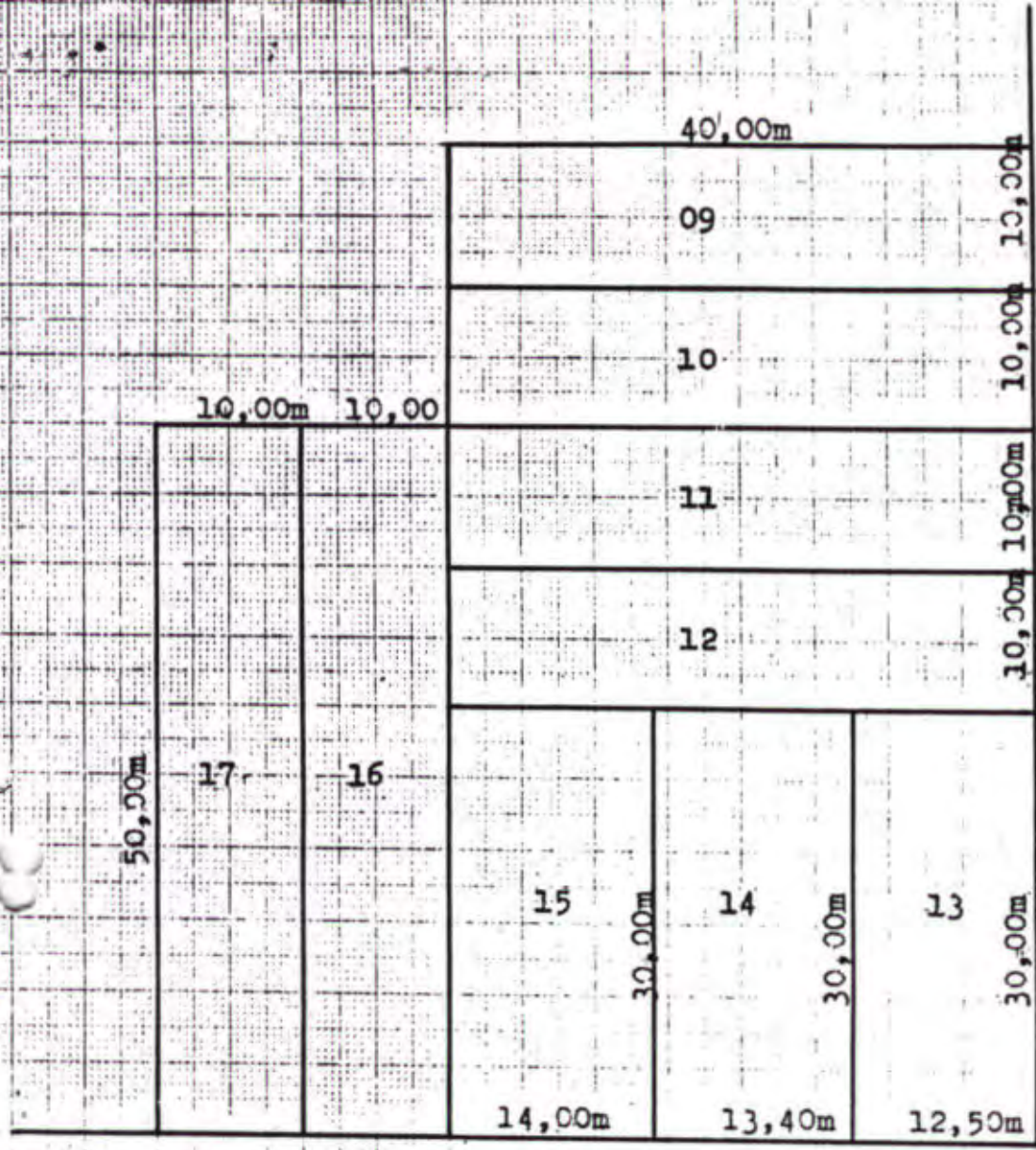
TESTEMUNHAS:

Assinatura da primeira testemunha

Assinatura da segunda testemunha



43



RUA PROJETADA

RUA CAIÇARA

[01.974.724/0001-07]

FRENTE : 60,00m Para a Rua Caiçara
 DIREITA : 50,00m Para os lotes nºs 18, 21 e 22
 ESQUERDA : 70,00m Para a Rua Projetada
 Fundos : 60,00m Para os lotes nºs 4, 5, 6, 7 e 8

Associação Comunitaria da Vila Planalto

Rua Caiçara, 1847 Vila Planalto
CEP 78820-000 Jaciara MT

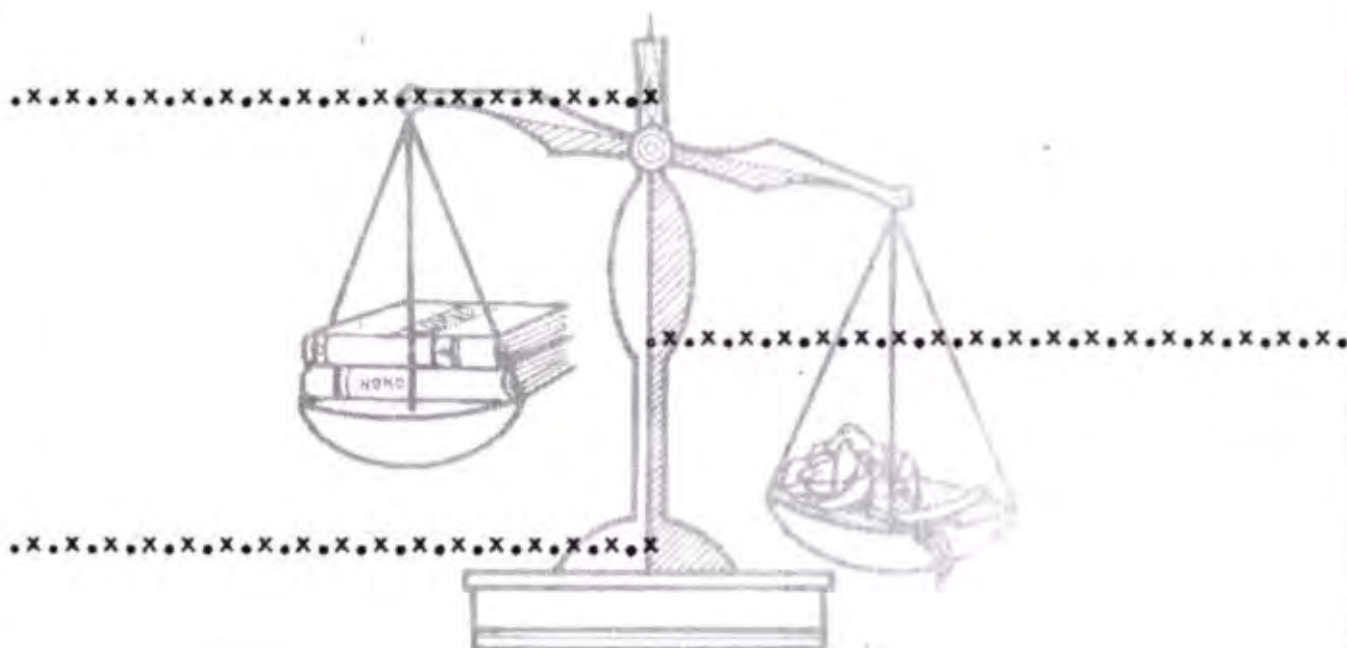
Área Total: 3.800,00m²

Nivaldo da Costa Leite Jr.
 CREA/MT - Nº 4371/D

48

C E R T I D Ã O Nº 236950

CERTIFICO, a requerimento de ZENILDA PEREIRA SAMPAIO;X;X
(nome do requerente)
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, que revendo os livros de registro e feito deste Cartório Distribuidor.x.x.x
(Cartório)
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x desde a sua instalação até a presente data, NADA.x.x.x.x.x, constatei da
existência de processos contra ZENILDA PEREIRA SAMPAIO, RG-247.498-SSP/MT, CPF-
823.089.261-09, na área (C R I M I N A L).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de _____

Jaciara aos 22 / 03 / 2000

E. eu SANDRA NATALINA SANTANA-Distribuidora.

desta Comarca datilografei e assino,

Cartório Distribuidor
RUA POTIGUARAS, 1.019
CX. POSTAL 132 - FORUM
CEP 78.820.000 - JACIARA - MT

Sandra Natalina Santana

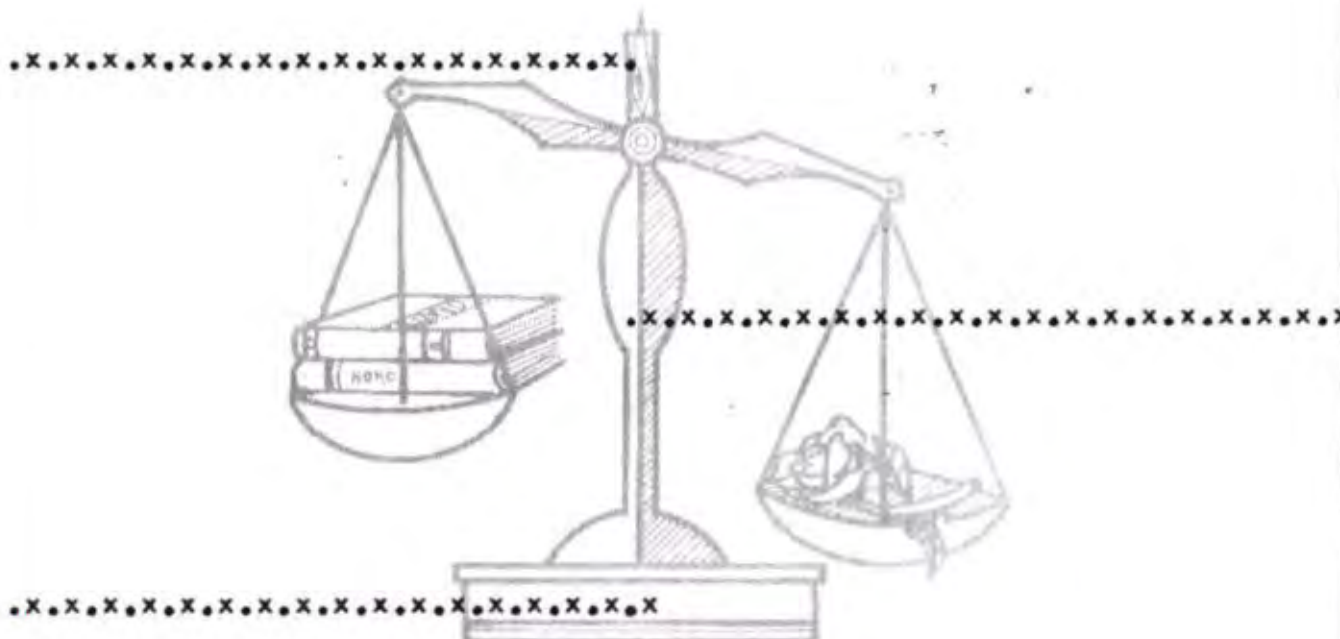
OBS: Somente terá validade as CERTIDÕES numeradas tipograficamente.



44
A

CERTIDÃO Nº 236949

CERTIFICO, a requerimento de EDIVALDO BERNADINO DA COS-
TA, (nome do requerente) Distribuidor, (Cartório)
que revendo os livros de registro e feito deste Cartório desde a sua instalação até a presente data, NADA constatei da
existência de processos contra EDIVALDO BERNADINO DA COSTA, RG-781.244-SSP/MT, CPF-482.324.341-68, na área (C R I M I N A L).



O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de _____

Jaciara aos 22 / 03 / 2000

E, eu SANDRA NATALINA SANTANA-Distribuidora.

desta Comarca datilografei e assino,

Cartório Distribuidor
RUA POTIGUARAS, 1.019
CX. POSTAL 159 - FORUM
CEP 78.870.000 - JACIARA - MT

Sandra Natalina Santana



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº.005/2000 de autoria do vereador Valter Antônio Soares, que dispõe sobre a declaração de utilidade publica da Associação Comunitária da Vila Planalto e dá outras providencias.

Oficio nº. 003/2000

Da
Comissão de Constituição e Justiça
Ao
Presidente da Casa

Senhor Presidente:

No estudo do projeto de lei acima referenciado, verificamos que a documentação apresentada não cumpriu todas as exigências da Lei 515/92, faltando aqueles referente aos itens V até XII.

Assim sendo, solicitamos seja requerido do autor do projeto a complementação da documentação obrigatória, afim de que esta Comissão possa exarar seu parecer.

Sem outro particular, atenciosamente.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2000

Vereador Audimar Rocha Santos - Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PLANALTO
JACIARA-MT

9/6

VII

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JACIARA,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA
PLANALTO, através de seus Presidente e demais membros da
Diretoria e filiados, vem informar que se compromete a publicar
anualmente a demonstração da receita e despesas realizadas
durante a gestão atual.

Certos da compreensão dos nobres Edis, somos,

CORDIALMENTE.

Donizete Alves Cotrin
Donizete Alves Cotrin
PRESIDENTE DA ACVP

DIRETORIA E COMUNIDADE

Chaua do Carmo
Sandra moises da Silva
Fernilda Pereira Sampaio
Antonia Nogueira da Silva
Josefa da Silva Miranda

Antônio do Nascimento Filho
Carlo Fernandes

CARLOS XAVIER ANTONIO

Orlando P. Silva
Melo do Silva Xavier

Rua Caigara, 5847 Vila Planalto
CEP 78820-000 Jaciara MT

Associação Comunitaria
da Vila Planalto

01.974.724/0001-07

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PLANALTO

47
△

Jaciara-MT., 24 de Fevereiro de 2.000

IX

EXMO SENHOR
ADAUTO INÁCIO DE ANDRADE
PRESIDENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL
NESTA

Prezado Senhor,

Considerando que estamos em fase de construção da Sede da Associação de moradores, e necessitamos de viabilizar recursos e conseguir algumas isenções tributárias.

Considerando que a Declaração de Utilidade Pública facilitará essas transações econômicas e sociais;

Vimos pelo presente solicitar de V. Excia a agilização para que venha ter o mais rápido possível a Declaração de Utilidade Pública.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição de V. Excia para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Donizete Alves Cotrin
DONIZETE ALVES COTRIN
Presidente do Bairro Planalto

*ciute
em 02/03/2000*

01.974.724/0001-07

Associação Comunitária
da Vila Planalto

Rua Caiçara, 1847 Vila Planalto
CEP 78820-000 Jaciara MT

39
A

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PLANALTO
JACIARA-MT**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA
PLANALTO**

Nossas atividades iniciaram aos trinta dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e sete, elegendo um dos moradores para que se fizesse a papelada para os tramites legais de fundação e posterior funcionamento.

Aprova-se os Estatutos pelos moradores em reunião de Assembléia Geral aos 21 de agosto de 1987.

De lá para cá, foram feitas reuniões com objetivos de conscientizar a população do bairro da importância de um grupo para trabalhar em prol do desenvolvimento da comunidade, realizando algumas festas, que não foram arrecadas verbas suficientes para qualquer beneficio real do bairro.

Passado algum tempo, e sem iniciativa dos moradores, a referida Associação ficou sem atividade alguma, até que novamente retomou o funcionamento com eleição, de acordo com a lei vigente de incentivo as Associações de bairros.

Jaciara, 24 de fevereiro de 2000.

Donizete Alves Cotrim
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PLANALTO

01.974.724/0001-07

Associação Comunitaria
da Vila Planalto

Rua Caiçara, 1847 Vila Planalto
CEP 78820-000 Jaciara MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PLANALTO
JACIARA-MT

49
A

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JACIARA,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA
PLANALTO, através de seus Presidente e demais membros da
Diretoria e filiados, vem informar aos ilustres Vereadores da
Comissão, que é impossível demonstrar tecnicamente e
contabilmente, as despesas realizadas nos anos anteriores, a não
ser os documentos em anexo provando algumas atividades
sociais que foram arrecadados verbas.

Sem mais, estamos a disposição dos nobres Edis.

CORDIALMENTE.

Donizete Alves Cotrin
Donizete Alves Cotrin
PRESIDENTE DA ACVP

01.974.724/0001-07

Associação Comunitaria
da Vila Planalto

DIRETORIA E COMUNIDADE

Chava do larão
Sandra moises da silva
Lenilda Pereira Dampaio
Antônia Nogueira de silva
Josefa da Silva Miranda
Adriano do nascimento filho
Paulo Fernandes
CARLOS JOVICH ARRUDA
Oswaldo P. Meyer
Carlos da Silva Xavier

Rua Calçara, 3847 Vila Planalto
CEP 78820-000 Jaciara MT

Associação Comunitária
Lila Planalto

Nº 01/96



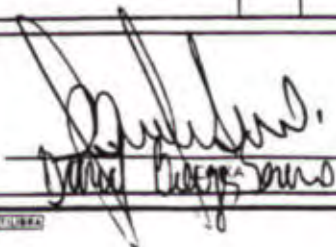
DOC. N.º	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01/96	Apuração Festa 24/03/96	827,00	
01/96	Pagto Copos/matos 24/03/96		15,00
01/96	Pagto Com Musical 24/03/96		47,00
02/96	Pagto NF 155/96 25/03/96		
	Deposito Rubinho (Cheque N° 211644)		60,00
03/96	Pagto NF 754 25/03/96		
	Bebidas (Cheque N° 167,27 N° 211645)		167,27
04/96	Pagto Recibo pite 29/03/96		
	Cheque N° 211646		15,00
05/96	Pagto Recibo Emprunta		
	Dia 29/04/96 Cheque N° 211647		150,00
06/96	Pagto Acougueiro 02/04/96		
	NFN° 43850 Dia 24/03/96		193,00
07/96	Pagto Recibo Emprunta		
	Dia 10/04/96 CH N° 211649		150,00
DETALHES DO SALDO		A TRANSPORTAR	
		TOTAIS DO DIA Cr\$	29,73
DINHEIRO	29,73	Banco	
CHEQUES			
		SALDO ANTERIOR Cr\$	0,00
		SALDO ATUAL Cr\$	29,73
		(SOMAS PARA CONFERÊNCIA) Cr\$	29,73
 Sebastião M. Santos		VISTO	
		LOCAL E DATA	Jac-MT 10, 04, 96

NOME DA FIRMA

Associação Comunitária
União Planalto

MOVIMENTO DO CAIXA

Nº 002/97-51

DOC. N.º	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
001/97	Agente do Adelaar - Despesas relacionadas no doméstico 001/97 (Des. cl/assim)		131,42
002/97	Deposito bancário ≠ Adelaar (Des. cl/assim)		53,58
	" " " " "		1,42
	Desp paga pelo Adelaar	4,42	
211651/211652	Pqto Recibo impresso Des 003/97 Cheques 211651 e 211652 13/12/97		(60,00)
DETALHES DO SALDO		A TRANSPORTAR	
Banco	26,73	TOTAIS DO DIA Cr\$	1,42
CHEQUES			186,42
A Receber	85,00	SALDO ANTERIOR Cr\$	296,73
		SALDO ATUAL Cr\$	111,73
		ISOMAS PARA CONFERÊNCIA Cr\$	
 _____ Visto		Janeiro 13, 12, 97 LOCAL E DATA	

52
A

NOME DA FIRMA
Associação Comunitária
Vila Planalto

MOVIMENTO DO CAIXA
Nº 01197

DOC. N.º	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01197	Apuração festa 02/03/97	92,60	
	Receita em dinheiro		
	Contas a receber	20,00	
01197	Pagto. de Bebidas		34,50
02197	81 Aluguel Som		39,00
03197	11 Aluguel Som		40,00
04197	11 Telmo / Cerveja		12,30
05197	11 9 Banhos gelo		20,00
06197	11 Telmo / Cerveja		17,50
07197	11 Bando Mat. Const.		34,50
08197	11 Merc. Central		22,80
09197	11 Negociati		215,00
211650	Pagto Pedreiro ref. rebozo quixo 01197 211650 dia 11/03/99		20,00

DETALHES DO SALDO

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA C/5

Banco 29,73 29,73

SALDO ANTERIOR C/5

CHEQUES

A Receber 20,00

SALDO ATUAL C/5

SOMAS PARA CONFERÊNCIA C/5

183260	965,60
29,73	29,73
296,73	

Estação M. de São Paulo
11/03/99

VISTO

11/03/99
LOCAL E DATA

NOME DA FIRMA Associação Comunitária
Vila Planalto

Nº 001/98-99

ISOMAS PARA CONFERÊNCIA Cr5

LOCAL E DATA

1/21/99 09 04 99



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

59

Lido o PROJETO de Lei Nº 005/2000, na
Sessão Ordinária do dia 27 / 02 /2000.

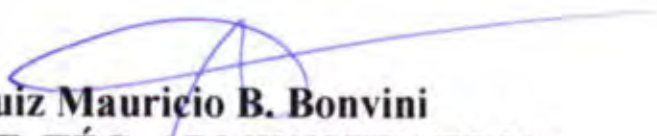
PROTOCOLO GERAL Nº 41032
PROCESSO Nº 727

ASSUNTO:

Dedicação a Declaração de
Utilidade Pública da Associação Bom-
jeitar da Vila Planalto.

SALA DAS SESSÕES

Jaciara, 27 / fevereiro /2000.


Luiz Mauricio B. Bonvini
OF. TÉC. ADMINISTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Encaminhado o PROJETO de Lei Nº 005 /2000
Para a COMISSÃO Constituinte, Justiça e Defesa
_____, para o parecer.

PROTOCOLO GERAL Nº 4032
PROCESSO Nº 727

SALA DAS SESSÕES
Jaciara, 25 / dezembro /2000.

Recebi: _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO E/OU



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

56
A

JACIARA, 11 DE MAIO DE 2000.

EXMO.SR.

VER. ADAUTO INACIO D EANDRADE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

NESTA

SENHOR PRESIDENTE,

Em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº005/00, que "Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Comunitária da Vila Planalto", verificamos o não atendimento de exigências da Lei n.º 515/92 no seu :ARTIGO 1º, ITENS: II, III,VI e XII o que, impossibilita a emissão do citado parecer.

Esclarecemos ainda, que o Projeto em epígrafe, vem acompanhado de diversos documentos internos da Associação, não exigidos pela Lei, e que, tal inclusão não contribui para tramitação do mesmo.

Esta comissão tem pautado pelo cumprimento das determinações legais em todas as matérias analisadas, inclusive em Projeto com a mesma finalidade. Assim sendo, solicitamos deste ilustre Presidente que officie o autor da matéria para a regularização dos itens acima citados.



57

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Sendo o que se apresenta no momento, esta Comissão se coloca a disposição dos interessados no intuito de contribuir na resolução das pendências verificadas.

ATENCIOSAMENTE,



VER. Audimar Rocha Santos
PRESIDENTE CCJ



JACIARA, AQUI SE TRABALHA

58
8

SECRETARIA DE FINANÇAS PROCESSO

NOME LEI Nº 515/92, DE 21 DE AGOSTO DE 1.992

ASSUNTO DISCIPLINA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

21 / AGOSTO / 1992
DATA

(DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA (LEGISLATIVO))
MOVIMENTAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

59
#

LEI Nº 515/92, DE 21 DE AGOSTO DE 1.992

"DISCIPLINA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Uma Entidade será declarada de Utilidade Pública, mediante Lei Municipal e para sua aprovação será exigida:

I - cópia dos Estatutos ou Súmula devidamente publicados no Diário Oficial do Estado; *EMA*

II - Certidão de Registro da Entidade, em Cartório, no Livro de Registro das pessoas jurídicas; *E-MA*

III - cópia da Ata de posse da atual Diretoria; *EMA*

IV - que tem personalidade jurídica; *EMA*

V - que não remunera, por qualquer forma, os cargos da Diretoria, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (Cláusula nos Estatutos a respeito de Conselhos Fiscais, deliberativos ou Conselheiros); *EMA*

VI - que, comprovadamente mediante a apresentação de relatório circunstanciado do último ano de atividade anterior à formulação do pedido, promove a educação ou exerce atividades de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artística, ou filantrópica, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente (relatório discriminado em número e por ano, dos serviços prestados gratuitamente ou não, no último ano, para caracterizar a filantropia ou verificar os fins e a natureza predominante da candidata); *EMA*

VII - que seus Diretores possuam folha corrida e moralidade comprovada (apresentar atestado de antecedentes do Instituto de Identificação ou repartição policial do Estado, moralidade, atestado de pessoa idônea). *EMA*

VIII - que se obriga a publicar anualmente a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior (declaração por escrito a respeito); *EMA*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA



LEI Nº 515/92...

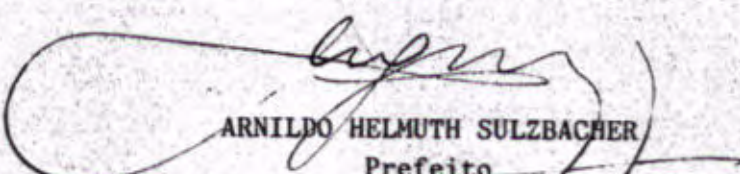
60
A
FIs.02

- cipal; *EMA*
- IX - requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Muni-
 - X - exemplar dos Estatutos devidamente autenticados pelo Cartório das pessoas jurídicas; *EMA*
 - XI - relação dos membros da Diretoria; *EMA*
 - XII - quadro demonstrativo da receita e da despesa no último ano. *EMA*

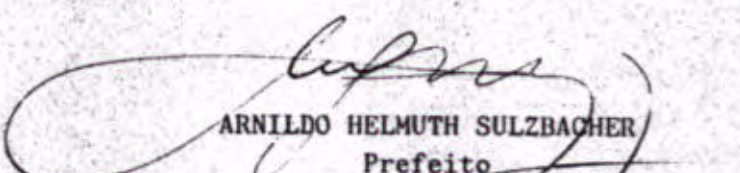
ART. 2º Para que a Entidade seja declarada de Utilidade Pública, necessário será que seja justificada a sua efetiva participação no desenvolvimento da comunidade.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

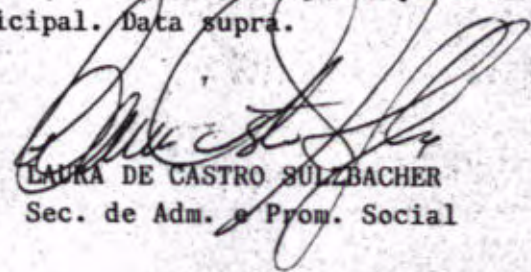
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de Agosto de 1992


ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com as emendas apresentadas pelo Soberano Parlamento Municipal.


ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
Prefeito

Registrada nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.


LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Sec. de Adm. e Prom. Social

Ota 52/99

III

61

Às vinte e oito dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove às 19:00 hs, na casa do sr: Donizete Alves Cotrin, presidente eleito no último dia 30 de maio de 1999, o Gerson Rodrigues de Souza, deu posse a nova diretora da Associação Comunitária do Bairro Planalto, ficando da seguinte forma, Presidente: Donizete Alves Cotrin, Vice presidente: Paulo Fernandes, Secretário: Fenilda Pereira Sampaio, Vice Secretário: Edéquias Vieira Cavalcante, Tesoureiro: Paulo Gualberto Bittencourt, Vice Tesoureiro: Antônia Nogueira da Silva, Conselho Fiscal: Peronina dos Reis Fialho, Josefa Miranda da Silva, Maria do Carmo Cotrin, Suplentes: Sandra Moisés da Silva, Afrindo do Nascimento Filho, Cicero Lima.

É não havendo nada mais a declarar, lavrei Ota que vai assinada por mim Secretário desta Associação e demais presentes, Fenilda Pereira, Sampaio, Donizete Alves Cotrin, Sandra Moisés da Silva, Maria do Carmo Cotrin, Antônia Nogueira da Silva, Cicero Lima, Afrindo do Nascimento Filho, Josefa da Silva, Miranda, Paulo Gualberto Bittencourt, Peronina dos Reis, Edéquias Vieira Cavalcante, Paulo Fernandes.

6?
A

DECLARAÇÃO

Eu, DONIZETE ALVES COUTRIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Miruna nº 701 - Vila Planalto - Jaciara-Mt, portador da Carteira de Identidade RG nº 457.252 SSP/MT e do CPF Nº 304.419.001-00, Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PLANALTO nesta Cidade de Jaciara-Mt, DECLARO , para os devidos fins e direitos que não houve movimento durante o ano letivo de 1.999.

E, por ser verdade firmo a presente.

Jaciara-Mt, 18 de Maio de 2.000



Donizete Alves Cotrin

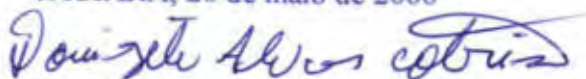
63
A

DECLARAÇÃO

DONIZETE ALVES COUTRIN, Presidente da Associação Comunitaria de Vila Planalto, nesta cidade de Jaciara, declara para os devidos fins que a referida associação esteve desativada nos ultimos anos, motivo porque realizou no ultimo ano apenas atividades de reorganização da associação e limpeza do terreno onde está localizada, promovendo torneios de futebol entre seus associados, tendo desenvolvido nos anos anteriores, atividades culturais de teatro e iniciação teatral para seus associados.

Por ser verdade, firma a presente.

JACIARA, 20 de maio de 2000

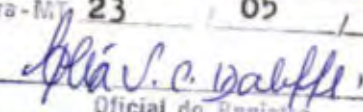


Donizete Alves Coutrin - Presidente

Ata nº um (01) da criação da associação de Bairro da Vila Planalto Jaciara MT

Aos trinta dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e sete às vinte horas e vinte minutos na residência do senhor Odair Francisco Nogueira na vila planalto deu-se o início com a palavra do mesmo, que logo em seguida convidou junto com os presente a presença de minha pessoa Rosino Simão Teixeira para lavrar a primeira ata da criação da associação, logo em seguida convidou o vereador Vicente Paula Gomes para fazer parte da palavra o qual fez um comentário a respeito de que seria uma organização e a força que teria. Falar sobre elaboração de documento para reivindicação de recursos e solicitações adequadas para o bairro. Logo em seguida houve uma pequena intervenção de pessoas já reinvidicando necessidade para o bairro. Houve pessoa que tentou explicar o fato da reunião e o motivo de sua criação. O Odair retornou a palavra e passou para a continuação de quem estava com ela, ou seja, o vereador Vicente Paula comentou sobre o início da cidade e como está hoje com o crescimento elevado e logo passou a palavra para o senhor Odair. Este falou a respeito do conceito do senhor Vicente e o senhor Antônio Pereira Basto passou a palavra para o senhor Antônio que iniciou comentando a respeito de São Pedro da Cipa quanto seria organização, e falou sobre o "slogan" de São Pedro de significado "Povo organizados é o povo forte". Falou a respeito do número de pessoas que seria suficiente para a criação da diretoria provisória que seria de 03 (três) a 12 (doze) pessoas. Falou a respeito da informação de cada brasileiro, voltando falar da diretoria, disse a respeito de que aqueles que assumir esta mão terá tempo determinado para ficar sua frente, falou sobre o estatuto da associação e que este tem muito valor frente a associação. Comentou em ser o primeiro Juiz de Paz eleito por Jaciara e primeiro Prefeito eleito pôr Jaciara, hoje ainda está entre nós ajudando as organizações de Bairros. Parabenizou a nossa primeira reunião e disse a hora da fundação da diretoria provisória. Claudio tomou a palavra e passou ao Senhor Roberto que falou que o momento exato da criação de nossa associação. Falou sobre a concretização da associação. Houve entre os presentes o concenso para a criação da diretoria provisória. Ficando assim criado a diretoria provisória. Presidente Odair Francisco Nogueira, Vice Presidente Roberto Paulino Lopes, o presidente eleito agradeceu a colaboração de todos, como secretário ou seja primeiro José Nildo Dourado e segundo secretário Rosino Simão Teixeira, primeiro tesoureiro Gonçalo Rodrigues de Arruda e segundo tesoureiro Cezar Antônio Carnat Damaceno. Ficando assim criado a associação do Bairro Vila Planalto e eu Rosino Simão Teixeira secretário lavrei a presente ata que vai assinada pôr mim e todos os presentes.

Rosino Simão Teixeira
Odair Francisco Nogueira
Roberto Paulo Lopes
Ziel Pereira Araujo
Telmo de Oliveira
Paulo Renato da Silva Santos
Luiz Alves de Souza
Wiliam Fernandes Silva
Hélio da Silva Botello
Gedan da Silva Queiroz
Vicente de Paula Gomes
Antônio Pereira Bastos
José Nildo Dourado
Gonçalo Rodrigues de Arruda
Cezar Antonio Carnat Damaceno

Apresen	15:00 HORAS		
Página	46	do Protocolo	
Sob n°	454	de ordem	
Matricula	81	Livro n° A-4	
Sob n°	R/454		
Jaciara - MT	23	05	2000
 Oficial do Registro			

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Cláudia Victor Coêlbo
Tabelião
Eurico Victor de Aguiar
Fzabel C. V. C. J. Nogueira
Substitutos
Vera L. Victor C. Aguiar
Saturnina Victor Coêlbo
Cláudia Victor Coêlbo
Cely V. Coêlbo da Silva
Kássia F. Victor Braun
Escritas Jurasmentadas

Cláudia Victor Coêlbo da Silva
Escritas Jurasmentadas
Cartório de 1.º Ofício
Jaciara - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

DELEGACIA DE POLÍCIA DE JACIARA

65
A

D E C L A R A Ç Ã O

D
E
C
L
A
R



O, para os devidos fins e legais efeitos que revendo nesta Delegacia de Polícia de Jaciara-MT, constatei nada existir contra a sr^a ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, natural de Santo Antonio do Leverger, RG nº 395 783 SSP/MT, filha de Francisco Rodrigues Nogueira e Eduvirges Queiroz Nogueira, nascida no dia 28 de maio de 1.961, residente na Rua Irere nº 837 Vila Planalto Jaciara-MT.

A referida é verdade e dou fé.

Jaciara, 25 de maio de 2000.


Agnaldo Oliveira da Silva
Escrivão de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

DELEGACIA DE POLÍCIA DE JACIARA

66
A

D E C L A R A Ç ã O

D
E
C
L
A
R

O, para os devidos fins e legais efeitos que revendo nesta Delegacia de Polícia de Jaciara-MT, constatei nada existir contra o sr. **ZEDEQUIAS VIEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, agente de Turismo, natural de Araguaina-TO, nascido no dia 24/11/1.979, filho de Vitorino Pereira Cavalcante e de Maria Vieira Cavalcante, residente na Rua Moema nº 3230 Vila Planalto/Jaciara-MT.

A referida é verdade e dou fé.

Jaciara, 25 de maio de 2000.

Agnelo Oliveira da Silva
Escrivão de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA

67
A

- D E C L A R A Ç Ã O -

D
E
C
L
A
R



O, para os devidos fins e legais-
efeitos que, revendo nesta Delegacia de Polícia de Jaciara/
MT, constatei nada existir contra a pessoa de PAULO FERNAN-
DES, brasileiro, amaziado, nascido aos 02/01/70, natural de-
A.Araguaia-MT, filho de Wilson Fernandes e de Aurora Ma-
ria Fernandes, portador da Cédula de Identidade, RG nº562.
193/SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 02, quadra 02, casa
18, Cohab São João de Barro-Jaciara-MT.

A referida é verdade e dou fé.

Jaciara-MT, 25 de maio de 2000.

Agnelo Oliveira da Silva
Escrivão de Polícia

ATA 01 / 2000

2
69
J

18-01-00

Aos dezoito (18) dias do mês de Janeiro de 2000,
às 20:00 HS, no clube recreativo do Bairro Planalto
O Presidente: Donizete Alves Cechim, deu início à reunião
explicando sobre os gastos que já teve, e os votos
comprovando os mesmos, que são transferidos ao
novo tesoureiro que tomou posse nesta data
O Sr. Edivaldo Bernardino da Costa, não estavam
presentes todos os membros da Associação, que são
doze (12), mas estavam a maioria, que somaram
oito (8) pessoas, que votaram a favor, não tendo
mais nada a discutir, lavrei a presente ATA,
que vai assinada por mim, e pelo os
presentes.

Indeferidos Votos Lavrei, Lenilda Pereira
Sampaio.

Lúcia Ferreira da Silva

Sandra M. Silva

Josefa da Silva Miranda

Arildo M. e Lúcio Filho

Donizete Alves Cechim

Antônia V. da Silva

Berlú Gomes da Silva

Edivaldo R. Costa



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº.005/2000 de autoria do vereador Valter Antônio Soares, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Comunitária da Vila Planalto e dá outras providências.

RELATÓRIO

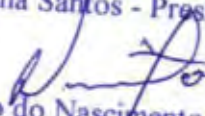
Projeto de autoria do Vereador Valter Antônio Soares, deu entrada com falta de diversas documentações exigidas pela lei 515/96, o que foi regularizado e anexado pela Associação pretendente à pedido desta Comissão.

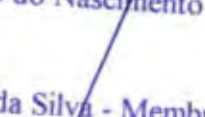
PARECER

Cumpridas as exigências da lei 515/96, o projeto está legal e constitucional, assim sendo, somos de parecer pela tramitação do mesmo, devendo ser submetido ao plenário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2000


Vereador Audimar Rocha Santos - Presidente


Vereador Elias Dourado do Nascimento - Membro


Vereador Ivan de Almeida Silva - Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PROTOCOLO GERAL Nº

PROCESSO Nº

4032

727

Projeto discutido, votado e aprovado

Sessão

Dia

Extraordinária

29

maio

2000

REGIMENTO INTERNO

ARTIGO 23. INCISO XXIV

Assinar autógrafo dos Projetos destinados a Sanção e Promulgação.

Ver. Adauto Inácio de Andrade
PRESIDENTE

Ver. Ivan de Almeida Silva
1º VICE-PRESIDENTE

Ver. Elias Dourado do Nascimento
2º VICE-PRESIDENTE

Ver. Antônio Lucas Gomes Neto
1º SECRETÁRIO

Ver. Audimar Rocha Santos
2º SECRETÁRIO